



MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO

Moção de preocupação pelo lançamento do “Edital Smart Sampa”, que tem como objeto a contratação de serviço de videomonitoramento, com o fornecimento de toda a estrutura de equipamentos e mão-de-obra necessária para disponibilização, tratamento e armazenamento das imagens a serem capturadas.

A prefeitura da cidade de São Paulo, através do Portal Participe+, realizou a apresentação de Edital para busca de uma empresa para o fornecimento e manutenção de equipamentos de câmera e a infraestrutura da plataforma de videomonitoramento denominada “Smart Sampa”. Apesar dos argumentos favoráveis apresentados pela Prefeitura, o projeto tem sido alvo de críticas de diversos segmentos sociais.

Organizações e indivíduos têm se posicionado contra a utilização de tecnologias digitais para Reconhecimento Facial na Segurança Pública de todo o país, por entenderem que o uso dessas tecnologias aflije os direitos resguardados como a privacidade, proteção de dados, liberdade de reunião e associação, igualdade e não discriminação. Em outras localidades como Reino Unido e EUA, a utilização dessas tecnologias para o Reconhecimento Facial na seara da Segurança Pública já foram banidas, uma vez que as associações realizadas pelos equipamentos são incorretas em 98% dos casos¹.

Quanto à situação do Brasil em especial, a utilização dessa tecnologia precisa ser discutida dentro de um contexto ligado a fatores como racismo, misoginia e LGBTIA+fobia, que impacta de maneira direta sobre a percepção, interpretação, abordagem, discriminação e repressão dos corpos em suas diversidades por um mecanismo cujo funcionamento é baseado na análise de fenótipos pré-estabelecidos. Tais tipos de mecanismos tecnológicos já foram utilizados na cidade de São Paulo para o reconhecimento de emoções das pessoas, aplicado pela ViaQuatro, concessionária da Linha 4-Amarela do Metrô, que foi condenada judicialmente² por ter aplicado essa

¹ Veja mais em

<<https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2021/04/10/coded-bias-da-netflix-prova-como-a-tecnologia-e-racista-e-viola-direitos.htm>>. Acesso em 29/11/2022.

² Veja mais em

<<https://www.conjur.com.br/2021-mai-10/viaquatro-indenizar-implantar-sistema-deteccao-facial>>. Acesso em 29/11/2022.



tecnologia que, além de produzir premissas racistas, não possui comprovação científica sólida de funcionamento³.

Como objetivo estipulado no edital, a Prefeitura prevê a maior integração do maior número possível de sistemas e dispositivos da cidade de São Paulo, através de dispositivos de videomonitoramento e georreferenciamento além de outras ferramentas necessárias para gestão do programa que pretende utilizar a extração de dados para auxílio do planejamento da segurança pública e das ações tomadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Esse documento tem por objetivo demonstrar que, ainda que sejam comprovados alguns benefícios que essas tecnologias podem trazer na seara da Segurança Pública, não haveria proporcionalidade na restrição de tantos direitos da população que transita nesses lugares sob a justificativa de impactos pontuais.

Ainda é necessário ressaltar se tais benefícios pontuais reproduzem ou camuflam violências estruturantes da sociedade, relacionadas a grupos já marginalizados e historicamente já perseguidos e oprimidos, como a população negra e indígenas, as pessoas trans e travestis e os imigrantes.

Além desses impactos quanto aos direitos fundamentais dos cidadãos, a proposta do Smart Sampa também depende de montantes de dinheiro público sob pretexto da melhoria da segurança no município, entretanto não é vantajoso o desprendimento desses valores na busca de objetivos que não são positivos para toda a população.

Outro fator importante é ressaltar que o uso de ferramentas de videomonitoramento de forma massiva não é consistente com diversos tratados internacionais com os quais o Brasil é comprometido, como é o caso da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP).

Diante do exposto, a Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo manifesta sua preocupação quanto à implementação do programa Smart Sampa pela Prefeitura da Cidade de São Paulo e recomenda ao Poder Executivo a reavaliação do programa Smart Sampa e a suspensão de sua implantação, diante de potenciais violações de direitos humanos que podem ser cometidas com a implementação do programa.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2022.

³ Veja mais em

<<https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2020/01/04/reconhecimento-de-emocoes-por-que-cientistas-de-ia-acham-isso-errado.htm>>. Acesso em 29/11/2022.



ERIKA HILTON

Vereadora Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania

EDUARDO SUPPLY

Vice-Presidente da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania

CELSO GIANNAZI

Membro da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania

DANIEL ANNENBERG

Membro da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania

- Envio para: Prefeitura do Município de São Paulo; e Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Elza Paulina de Souza smsugab@prefeitura.sp.gov.br).